



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022.

ABERTURA: 14/03/2022.

OBJETO: Contratação da empresa **JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Tibiriçá, nº. 3762, Bairro Vila Santa Cruz, CEP 15.014-040, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 15.178.172/0001-27, para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Poloni-SP, 14 de março de 2022.

Prezado Senhor,

Venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria que providencie à abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal.

Segue cópia da Portaria nº. 005/2021 que dispõe sobre a constituição da Comissão Julgadora de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Poloni-SP, publicada na Imprensa Oficial no dia 22 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Adriano Donizete Ferrari

Responsável pela licitação



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\

Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 43

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atas Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79

Rua Rui Barbosa, 274

Telefone: (17) 3819-1656

Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 005/2021

OBJETO: Dispõe sobre constituição de Comissão Julgadora de Licitações Públicas dando outras providências.

JOÃO CARLOS LOURENÇO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,.....

RESOLVE:

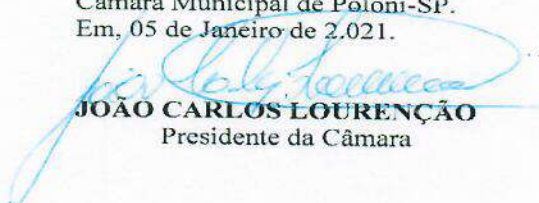
ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para o **Biênio 2.021/2 022**, com os seguintes membros e sob a presidência do primeiro: **ADRIANO DONAZETE FERRARI**, CPF. nº 121.803.298-73; **MARCELO MASCARO**, CPF. nº 183.161.268-26 e **RENATA CRISTINA MARTINS GONÇALVES MARTINUSI**, CPF. nº 252.976.998-27.

ARTIGO 2º - Os membros da comissão ora constituída, não serão remunerados para a finalidade desta portaria, sendo serviços prestados considerados de relevantes a municipalidade.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 05 de Janeiro de 2.021.


JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Autorização de Abertura de Processo Administrativo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal.

FINALIDADE: Esclarecer se a funcionária pública municipal tem direito ao enquadramento de atividade de insalubridade no exercício do cargo de Agente de Serviços Gerais no Poder Legislativo.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO:

01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA.
01.031.0001 - Processo Legislativo.
01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal.
01.031.0001.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Paulo Roberto de Barros Junior
Contador Legislativo

Informando a existência de recursos orçamentários disponíveis,
AUTORIZO a licitação.

Autue-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 16 de março de 2022.

JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal



Rua Rui Barbosa, 274
51345619/0001-79

Exercício: 2022

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
1				Câmara Municipal de Poloni				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				PODER LEGISLATIVO				
010100				CÂMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				AÇÃO LEGISLATIVA				
01 031 0001				Processo Legislativo				
01 031 0001 2001 0000				Manutenção da Câmara Municipal				
006		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
	0.01.00	110.000		GERAL	31.064,93			48.935,07
					0,00			48.935,07
TOTAL ORÇAMENTARIO					80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
					31.064,93			48.935,07
					0,00			48.935,07
TOTAL GERAL					80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
					31.064,93			48.935,07
					0,00			48.935,07



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE REFERÊNCIA **ORDEM DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Objetivos da contratação:

1. Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal.
2. Para esclarecer se a funcionária pública municipal tem direito ao enquadramento de atividade de insalubridade no exercício do cargo de Agente de Serviços Gerais no Poder Legislativo.

Da forma de contratação:

1. Pela prestação do serviço, a contratante pagará o valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), atendendo as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 cc. com o Decreto nº. 9.412/2018, na qual dispensa a abertura de processo licitatório.
2. A Câmara Municipal se dispõe a cumprir todos os regramentos do contrato a ser firmado, exigindo total reciprocidade ao que fora proposto pela contratada.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 17 de março de 2022.

JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Poloni/SP, 18 de março de 2022.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº. 003/2022.

Senhor Presidente da Comissão de Licitações,

O procedimento licitatório é a regra geral para a contratação de serviço, de obras e para a aquisição de bens pela Administração Pública.

No entanto, essa regra não pode ser absoluta, sob pena do comprometimento inevitável da própria finalidade maior do Poder Público. Assim, em determinadas circunstâncias, absolutamente excepcionais e previstas em Lei, a Administração Pública pode e deve realizar contratações com o afastamento do procedimento licitatório em situações plenamente justificadas.

O processo administrativo que trata sobre a contratação de empresa de serviços de **Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, visando esclarecer se a funcionária pública municipal tem direito ao enquadramento de atividade de insalubridade no exercício do cargo de Agente de Serviços Gerais no Poder**



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

9

Legislativo, podendo ser concretizado com base no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, uma vez que está presente neste processo “compras/serviços” valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), atendendo as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 cc. com o Decreto nº. 9.412/2018, na qual dispensa a abertura de processo licitatório.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação do objeto em pauta, com fundamento na legislação acima mencionada.

Por fim, ressaltamos que esta Orientação Técnico-Jurídica possui natureza consultiva e não vinculativa, prestando-se a fornecer subsídios para tomada de decisão, a qual cabe ao Presidente da Câmara Legislativa ou, dentro dos limites permitidos pela lei, a quem este delegar.

É a orientação. À superior consideração.


MARCELO MASCARO
assessor parlamentar

Ao Ilustríssimo Senhor **Adriano Donizete Ferrari**
Responsável pela Comissão Julgadora de Licitações Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Parecer Técnico-Jurídico favorável à contratação de empresa para os serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, com base no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, venho informar que o processo deve ser ratificado por Vossa Excelência e posteriormente publicado na Imprensa Oficial para a eficácia dos atos, tendo em vista a exigência do artigo 26 da Lei de Licitações.

Assim, submetemos o presente processo à apreciação de Vossa Excelência, com trânsito prévio da Secretaria, no sentido de ser informada a suficiência de dotação orçamentária para o suporte da despesa aqui tratada.

Poloni-SP, 21 de março de 2022.

Adriano Donizete Ferrari

Presidente da Comissão de Licitação

Ao

Excelentíssimo Senhor

João Carlos Lourenção

DD. Presidente da Câmara Municipal
POLONI-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PESQUISA MERCADOLÓGICA **(estimativa do preço)**

Prezado Presidente desta Câmara Municipal,

Segue em anexo os valores da pesquisa mercadológica referente aos serviços para a contratação de empresa de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, **enviados via e-mails no dia 21 de março de 2022.**

Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo

Pedido de orçamento (levantamentos ambientais e LTCAT)



De <camara@camarapoloni.sp.gov.br>

Para <alfagaudencio@gmail.com>

Data 2022-03-21 10:03

Bom dia !!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal.

Poloni-SP, 21 de março de 2022.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE



Pedido de orçamento (levantamentos ambientais e LTCAT)



De <camara@camarapoloni.sp.gov.br>

Para <camilaflavia89@icloud.com>

Data 2022-03-21 10:05

Bom dia !!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal.

Poloni-SP, 21 de março de 2022.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE



Pedido de orçamento (levantamentos ambientais e LTCAT)



De <camara@camarapoloni.sp.gov.br>

Para <jag@jagsaudeocupacional.com.br>

Data 2022-03-21 10:06

Bom dia !!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal.

Poloni-SP, 21 de março de 2022.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

15

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Prezado Presidente desta Câmara Municipal,

Segue em anexo as respostas dos e-mails contendo os valores do produto, referente aos serviços de Laudo Pericial (LTCAT), das seguintes empresas: **Jag Saúde Ocupacional, Alpha Gaudêncio e C F Marchiori - Serviços Médicos.**


Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo

Proposta Comercial - Laudo de Insalubridade



De <jag@jagsaudeocupacional.com.br>

Para <camara@camarapoloni.sp.gov.br>

Data 2022-03-22 14:11

 Proposta Prestação de Serviços - CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI.pdf (~815 KB)

Boa tarde prezado Dr Marcelo, tudo bem?

Conforme solicitação segue anexo proposta comercial para realização dos levantamentos ambientais e elaboração do Laudo de Insalubridade da função de Agente de Serviços Gerais.

Me mantenho a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Cordialmente;

José Antonio Russo
Diretor

-  Rua Monteiro Lobato, 108, centro
Monte Aprazível/SP | cep 15150-000
17 3295-2563
17 3275-1036
-  Rua Jorge Tibiriçá, 3762, Vila Santa Cruz
S. J. do Rio Preto/SP | cep 15014-040
17 3363-7910
-  17 99616-3289
-  www.jagsaudeocupacional.com.br



Cuidando da Saúde da sua Empresa e de seus colaboradores!

AVISO DE CONFIABILIDADE: Este e-mail e quaisquer arquivos nele transmitidos são confidenciais e destinados ao destinatário indicado no respectivo endereço de e-mail, não podendo o seu conteúdo ser alterado. Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informá-lo imediatamente e providar a destruição dos arquivos. Qualquer e-mail não gerado e confidencialidade dos conteúdos das mensagens, nem sua integridade e validade. Caso o destinatário deste e-mail tenha qualquer dúvida e utilização de dados ou arquivos de terceiros e/ou violação de informações e/ou violação de interesse dos envolvidos nesta mensagem. Encerrando a utilização de qualquer dado, o exposto comprometo da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.



17

PROPOSTA COMERCIAL

São José do Rio Preto, SP – 22 de março de 2022.

De: JAG SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

A/C: Sr. Vereador Presidente da Câmara João Carlos Lourenção.

Contato JAG: José Antonio Russo: 17-3295-2563 / 3363-7910 / 17-99616-3289

Prezados senhores (as),

É com grande satisfação que apresentamo-nos para a prestação de serviços na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Há 11 anos a missão da JAG em preservar a vida está nos pequenos detalhes e em grandes conquistas, e levar saúde e segurança para todos faz parte da nossa história.

Para garantir a saúde de seus colaboradores e a tranquilidade do seu negócio, a JAG oferece centros médicos modernos, com infraestrutura completa e tecnologia de ponta, para atender empresas dos mais diversos ramos de atuação de todo o país, com equipe multidisciplinar, altamente qualificada e experiência vasta na área de saúde e segurança do trabalho.

Atualmente com Unidades próprias em **Monte Aprazível, São José do Rio Preto e José Bonifácio**, contamos ainda com uma rede de clínicas conveniadas em todo o território nacional, onde realizamos todos os exames médicos e complementares e demais procedimentos, e o melhor, sem que seu funcionário tenha que ficar se deslocando de uma clínica para outra, assim, otimizando o tempo decorrido para a realização dos procedimentos, reduzindo os custos e tempo de entrega dos resultados, e uma gestão de SST completa e eficaz.

A JAG é preparada para aplicar as Normas Regulamentadoras do Ministério do Emprego e Previdência Social, atendendo plenamente as exigências do e-Social e as atualizações da legislação de SST, além de prestar atendimento humanizado, ético e de qualidade para os colaboradores de sua empresa em diversos serviços como os de Engenharia de Segurança, medicina ocupacional com estrutura completa, exames toxicológicos, testagem para COVID-19, treinamentos, cursos diversos, consultoria técnica e gestão em saúde.

Sabendo da importância da qualidade, dos benefícios que podemos oferecer aos seus colaboradores, assim como conhecemos a realidade das empresas, dos vários encargos e impostos a que são submetidas, e do quanto é importante a avaliação do custo/benefício, com esta visão, objetivando satisfazer as necessidades de sua empresa, a um custo competitivo, que apresentamos a JAG Saúde Ocupacional.



Monte Aprazível/SP

Rua p. Monteiro Lobato, 308, centro



17 3295-2563

17 3275-1036



S. J. do Rio Preto/SP

Rua Jorge Ribeira, 3762, Vila Santa Cruz



17 3363-7910



www.jagsaudeocupacional.com.br

Empresa Ganhadora do Prêmio Top Off Quality Brazil 2.013 e GloboSul 2015.



Estamos preparados



Os últimos meses foram de muita expectativa em relação ao e-Social. Os contadores, empresas e profissionais de SST não sabiam o que estava por vir e houve até notícia de que o e-Social poderia acabar, mas como sabemos ele já está em vigor para algumas empresas (as que faturaram mais que R\$78 milhões em 2016) e em janeiro de 2022, com exceção dos órgãos de administração pública e empresas internacionais, as demais entrarão em vigor e, terão a obrigatoriedade de transmitirem os arquivos de SST.

📍 Monte Aprazível/SP
R. do Monteiro Lobato, 308, centro

☎ 17 3295-2563
17 3275-1036

📍 S. J. do Rio Preto/SP
Rua Jorge Tibiriça, 3762, Vila Santa Cruz

☎ 17 3363-7910

🌐 www.jagsaudeocupacional.com.br

Cronograma de atendimento ao eSocial:

CRONOGRAMA E-SOCIAL		 TABELAS	 EVENTOS NÃO PERIÓDICOS	 EVENTOS PERIÓDICOS	 EVENTOS DE SAÚDE E SEG. DO TRABALHO
	GRUPO 1 GRANDES EMPRESAS	2020/JANUÁRIO	2020/MARÇO	2020/MAIO	2021 OUTUBRO
	GRUPO 2 DEMAIS EMPRESAS	2020/JULHO	2020/OUTUBRO	2020/DEZEMBRO	2022 JANEIRO
	GRUPO 3 EMPRESAS DO SIMPLES NACIONAL	2020/JANUÁRIO	2020/ABRIL	2020/JULHO	2022 JANEIRO
	GRUPO 3 PESSOAS FÍSICAS	2020/JANUÁRIO	2020/ABRIL	2021 JULHO	2022 JANEIRO
	GRUPO 4 ADM. PÚBLICA E ORG. INTERNACIONAIS	2020/JULHO	2021 NOVEMBRO	2022 ABRIL	2022 JULHO

A **SST** (Saúde e Segurança do Trabalho) é uma área que, geralmente, o setor de Recursos Humanos da empresa fica responsável por monitorar/gerenciar, considerando tudo o que acontece no ambiente de trabalho que envolve a saúde dos trabalhadores.

Com a implantação da SST no e-Social, todos os eventos relacionados a saúde do trabalhador, agentes de risco no ambiente de trabalho, resultados de avaliações quantitativas, técnicas utilizadas e demais informações como utilização de EPI's e EPC's, serão registradas e importadas ao e-Social através da geração de arquivos "xml".

Desta forma fica a dúvida. "Quem irá importar essas informações para o e-Social?"

 **Monte Aprazível/SP**
Rua Monteiro Lobato, 108, centro

 **17 3295-2563**
17 3275-1036

 **S. J. do Rio Preto/SP**
Rua Jorge Tibirica, 3762, Vila Santa Cruz

 **17 3363-7910**

- Calma! A **JAG** vem se atualizando, estruturando e preparando sua equipe de multiprofissionais há alguns anos para este momento, e temos as ferramentas necessárias e precisas para a transmissão dos arquivos dos eventos de SST para o e-Social (SERPRO) e nossos profissionais podem auxiliá-lo para a conduta correta a ser adotada em sua empresa. Enfim, temos todas as soluções que sua empresa precisa para o atendimento da legislação.



De acordo com as informações citadas, a um custo competitivo é que apresentamos nossa proposta comercial para a prestação dos serviços de cadastramento dos programas, manutenção e envio dos eventos de SST em arquivo xml ao e-Social.

📍 **Monte Aprazível/SP**
R. do Monteiro Lobato, 108, centro

☎ **17 3295-2563**
17 3275-1036

📍 **S. J. do Rio Preto/SP**
Rua Jorge Tibúrcia, 3762, Vila Santa Cruz

☎ **17 3363-7910**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

O Contratante, contrata os serviços da Contratada, para prestação de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, com os fins de realizar levantamento de campo e as avaliações quantitativas e qualitativas para a elaboração do Laudo de Insalubridade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS

- 1 – Levantamentos ambientais para reconhecimento da exposição a possíveis agentes agressores na função de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal;
- 2 – Elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade, escorado nas definições da NR-15 e seus anexos, portaria 3.214/78 do M.T.E.;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A JAG cobrará a importância de R\$2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) para o cumprimento da cláusula segunda.

Forma de Pagamento:

5 dias após a entrega do laudo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA.

10 (Dez) dias após a aceitação da proposta e agendamento das datas para os levantamentos.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA PROPOSTA.

30 dias

CLÁUSULA SEXTA – ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA

- ☐ Apresentar e fornecer profissional em SST para a coordenação dos trabalhos;
- ☐ Manter confidencialidade dos dados levantados;

📍 Monte Aprazível/SP
R. Monte Lobato, 104, centro

☎ 17 3295-2563
17 3275-1036

📍 S. J. do Rio Preto/SP
Rua Jorge Tibiriça, 3762, Vila Santa Cruz

☎ 17 3363-7910

- ☐ Respeitar e cumprir as normas internas da CONTRATANTE, quando estiverem realizando os trabalhos de campo;
- ☐ Fornecimento dos equipamentos de higiene ocupacional (áudio dosímetro e acelerômetro), devidamente calibrados e em condições de utilização;
- ☐ Recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao CREA.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

- ☐ Fornecer à CONTRATADA, condições de trabalho e acesso ininterrupto aos veículos da frota para que as avaliações possam ser realizadas de acordo com a organização, disponibilidade e coordenação do profissional da CONTRATADA;
- ☐ Permitir a utilização de registros fotográficos das avaliações;
- ☐ Fornecer informações administrativas necessárias ao desenvolvimento dos serviços;
- ☐ Fornecer à CONTRATADA, condições de trabalho e acesso ininterrupto aos veículos da frota para que as avaliações possam ser realizadas de acordo com a organização, disponibilidade e coordenação do profissional da CONTRATADA;

CLÁUSULA OITAVA – INFORMAÇÕES GERAIS

- ☐ As despesas com deslocamento e refeições estão inclusas no valor global da proposta;

São José do Rio Preto, SP – 22 de março de 2.022.



José Antonio Russo
JAG Saúde Ocupacional

📍 Monte Aprazível/SP
Rua do Monteiro Lobato, 108, centro

☎ 17 3295-2563
17 3275-1036

📍 S. J. do Rio Preto/SP
Rua Jorge Tibiriça, 3762, Vila Santa Cruz

☎ 17 3363-7910

🌐 www.jagsaudeocupacional.com.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE A JAG SAÚDE OCUPACIONAL DESENVOLVE

ESTRUTURA DE NOSSAS UNIDADES



📍 **Monte Aprazível/SP**
Rua Monteiro Lobato, 108, centro

☎ 17 3295-2563
17 3275-1036

📍 **S. J. do Rio Preto/SP**
Rua Jorge Teófilo, 3762, Vila Santa Cruz

☎ 17 3363-7910

🌐 www.jagsaudeocupacional.com.br



📍 **Monte Aprazível/SP**
Rua Alexandre Lobato, 108, centro

☎ 17 3295-2563
17 3275-1036

📍 **S. J. do Rio Preto/SP**
Rua Jorge Tibirica, 3762, Vila Santa Cruz

☎ 17 3363-7910

🌐 www.jagsaudeocupacional.com.br



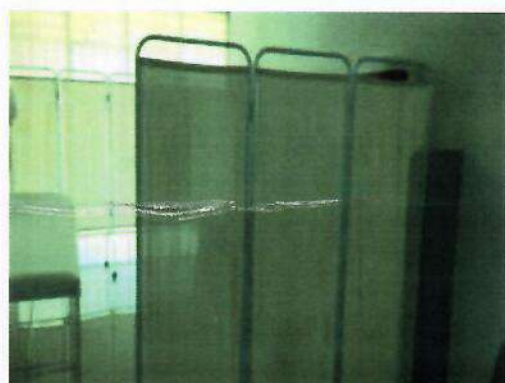
📍 Monte Aprazível/SP
R. p. Monteiro Lobato, 108, centro

☎ 17 3295-2563
17 3275-1036

📍 S. J. do Rio Preto/SP
Rua Jorge Teófilo, 3762, Vila Santa Cruz

☎ 17 3363-7910

🌐 www.jagsaudeocupacional.com.br



📍 Monte Aprazível/SP
R. Dr. Manoel Lobato, 108, centro

☎ 17 3295-2563
17 3275-1036

📍 S. J. do Rio Preto/SP
Rua Jorge Tibirica, 3762, Vila Santa Cruz

☎ 17 3363-7910

🌐 www.jagsaudeocupacional.com.br



1 – Serviços Disponibilizados a Nossos Parceiros e Clientes:

1.1 – Segurança e Medicina do Trabalho

- Elaboração e implantação do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – NR-07);
- Realização dos exames médicos – ASO e, Exames complementares como Eletrocardiograma, Audiometria, Acuidade Visual, Laboratoriais, Avaliações Clínicas, e todos esses procedimentos com profissionais próprios da JAG e, ainda, quando envolverem mais de 20 funcionários para a realização de exames, disponibilizamos todos esses serviços na própria sede da contratante.
- Visitas e Inspeções de Segurança (Técnico em Segurança do Trabalho e/ou, Engenheiro de Segurança do Trabalho);
- Treinamentos (EPI; Primeiros Socorros, Direção Defensiva, Prevenção acidentes, Prevenção e Combate a Incêndios, Integração de Segurança, Trabalho em Altura – NR-35, CIPA, NR-31 (Agrotóxicos), Espaços Confinados – NR-33, dentre outros);
- Realização de DDS (Diálogo Diário de Segurança) e emissão de Relatórios Técnicos de Conformidade das situações reais da empresa;
- Gerenciamento dos Programas (por um período de 20 anos);

📍 Monte Aprazível/SP

☎ 17 3295-2563
17 3275-1036

📍 S. J. do Rio Preto/SP

Rua Jorge Tibirica, 3762, Vila Santa Cruz

☎ 17 3363-7910

🌐 www.jagsaudeocupacional.com.br

- g) Elaboração e Implantação do PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – NR-09;
- h) Elaboração do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – NR-15, NR-16, INSS;
- i) Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – NR-15, NR-16;
- j) Elaboração do Programa de Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente de Trabalho Rural – NR-31 – nos casos de empresas Agrícolas;
- k) Elaboração das Ordens de Serviço de Segurança;
- l) Elaboração do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- m) Elaboração do PCMAT para as empresas do ramo da Construção Civil;
- n) NR-6 – Auxílio no Preenchimento das Fichas de Controle de Entrega de EPI's, seleção e implantação de novos Equipamentos;
- o) Consultoria sobre as Normas de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, respaldo administrativo em ocorrências de acidentes de trabalho, preenchimento de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e encaminhamento do acidentado ao INSS;
- p) Assistentes Técnicos em Perícias Trabalhistas com Emissão de Laudo Técnico de Conclusão (Ações Trabalhistas);
- q) Investigação em Acidentes de Trabalho, com emissão de Relatórios Técnicos Conclusivos;
- r) Elaboração do PCA – Programa de Conservação Auditiva;
- s) Análise Ergonômica e Laudo Ergonômico – NR-17;
- t) PPR – Programa de Proteção Respiratória;
- u) Elaboração do PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – Nova GRO – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – alteração da NR-01 que entrará em vigor em janeiro/2022.

1.2 – Serviços de Regularização às Normas de Corpo de Bombeiros

- a) Projetos Técnicos de Proteção Contra Incêndios;
- b) Projetos Técnicos Simplificados;
- c) FAT – Formulário para Atendimento Técnico;
- d) Treinamento e Formação de Equipe de Brigada de Incêndios;
- e) Execução de Projetos, Instalação de Equipamentos de Combate a Incêndios;

📍 Monte Aprazível/SP

Rua Monteiro Lobato, 108, centro

☎ 17 3295-2563
17 3275-1036

📍 S. J. do Rio Preto/SP

Rua Jorge Tibiriça, 3762, Vila Santa Cruz

☎ 17 3363-7910

Corpo Clínico

José Antonio Russo – Coordenador de SESMT;
Dr. Marcelo Baffi Fernandes – Médico do Trabalho;
Dr. Ivo Gurgel Costa Júnior – Médico do Trabalho - Coordenador;
Dra. Adriele Leme – Médico Examinador;
Dra. Vanessa M. Vasques – Médico Examinador;
Dra. Maria Emília Miani – Médico Examinador;
Dra. Rita de Cássia Fialho Alvin – Cardiologista;
Dr. Alex Tadeu Ribeiro Borges – Cardiologista;
Dr. Henrique Yukig Suzuki – Cardiologista;
Dr. Rodolfo Carlos Nogueira – Neuro-clínico;
Dr. Fernando F. Costa – Neurologista;
Cristiane Perpétua Pinha – Coordenadora de unidade -Enf. Trabalho;
Jaqueline Rodrigues Trindade – Enfermeira do Trabalho;
Jéssica Cristina Marconi – Enfermeira;
Luana Oliveira de Sousa – Técnica de Enfermagem do Trabalho;
Vanessa Carla Pereira – Coordenadora de unidade – Enf. Trabalho;
Marly Aparecida Soares – Técnica de Enfermagem;
Karina de Oliveira Passarini – Técnica de Enfermagem;
Elder Miguel Baldin – Biomédico / Bioquímico – Análises Clínicas;
Sílvio Antonio Pierri – Biomédico / Bioquímico – Análises Clínicas;
Aline Curtulo Antunes Fontes – Fonoaudióloga;
Maria Paula Ruiz Barros – Fonoaudióloga;
Luiz Gustavo Donda – Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho;
Junio Gaudêncio – Coordenador de Segurança do Trabalho;
Jonas da Costa Pereira – Técnico em Segurança do Trabalho;
Andrei Rodrigues – Técnico em Segurança do Trabalho.
Brendow Willian Camargo de Albuquerque – Aux. Téc. Seg. Trabalho.

📍 Monte Aprazível/SP
Rua Monteiro Lobato, 108, centro

☎ 17 3295-2563
17 3275-1036

📍 S. J. do Rio Preto/SP
Rua Jorge Tibiriça, 3762, Vila Santa Cruz

☎ 17 3363-7910

REFERÊNCIAS COMERCIAIS (ALGUNS DE NOSSOS PARCEIROS E CLIENTES):

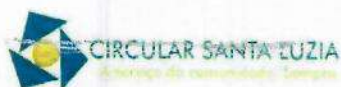


📍 Monte Aprazível/SP
Rua Monteiro Lobato, 108, Centro

☎ 17 3295-2563
17 3275-1036

📍 S. J. do Rio Preto/SP
Rua Jorge Tibirica, 3762, Vila Santa Cruz

☎ 17 3363-7910



📍 Monte Aprazível/SP
Rua Monteiro Lobato, 104, centro

📍 S. J. do Rio Preto/SP
Rua Jorge Tibiriça, 3762, Vila Santa Cruz

☎ 17 3295-2563
17 3275-1036

☎ 17 3363-7910

🌐 www.jagsaudeocupacional.com.br

Re: Pedido de orçamento (levantamentos ambientais e LTCAT)



De AlfaGaudêncio <alfagaudencio@gmail.com>

Para <camara@camarapoloni.sp.gov.br>

Data 2022-03-22 16:20

Proposta Técnica Comercial.doc (~132 KB)

Prezados, boa tarde!

Segue anexo a proposta comercial, conforme solicitado.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



Josiane da S. G. Gaudêncio
Gerente administrativo

☎ (17) 99130-7000
✉ alfagaudencio@gmail.com

Alpha Gaudêncio
SOLUÇÕES EM ORÇAMENTOS



Em seg., 21 de mar. de 2022 às 10:03, <camara@camarapoloni.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia !!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal.

Poloni-SP, 21 de março de 2022.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL				Rev.: 01
Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI			
Objeto:	Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho			
Emissão:	22/03/2022	Validade:	30 dias	
Em atenção de:	João Carlos Lourenção			
	E-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br			

1. ESCOPO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

A abrangência dos trabalhos propostos neste escopo, estão relacionadas abaixo:

- LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade Base legal: Lei 6.514 – 22/12/77 – Portaria 3.214 – 08/07/78 – NR's 15 e 16;

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- ✓ Os trabalhos serão desenvolvidos na unidade da Contratante, em Poloni/SP;
- ✓ Será desenvolvido cronograma junto com equipe da Contratante, para definir os prazos para o levantamento de campo, elaboração dos documentos e posterior entrega;

3. VALOR DA PROPOSTA

O investimento para a realização dos serviços relacionados no item 1, será de R\$3.520,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte Reais), a serem pagos na entrega do Laudo. Já está incluso no valor todos os custos de logística e hospedagem.

4. INÍCIO

Imediato, após aceitação da proposta e agendamento das datas, pois será necessária a elaboração de um cronograma de visitas e levantamento de campo.

5. PRAZO DE ENTREGA

30 dias.

Proposta comercial



De Camila Flavia <camilaflavia89@icloud.com>

Para <camara@camarapoloni.sp.gov.br>

Data 2022-03-23 13:01

ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL POLONI.pdf(~169 KB)

Boa tarde

Segue orçamento para elaboração de Laudo de Insalubridade.

Att

Enviado do meu iPhone

ORÇAMENTO

Data	22/03/2022
Vendedor	Camila

Cliente
CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

C F Marchiori -
Serviços Médicos

CNPJ.: 17.862.601/0002-97

Cód.	Descrição	Qtde	Preço Unit	Total
802	Elaboração do Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - NR-15, NR-16.	1	3.500,00	3.500,00
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0
				0

validade da proposta
30 dias
Forma de pagamento
Na entrega do Laudo

Valor Total Serviços	3.500,00
Desconto	0%
Frete	
Outras Despesas	-

Valor Total Pedido 3.500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

26

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022.

RESULTADO DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº	PROPONENTE	VALOR ANUAL
01	Jag Saúde Ocupacional	R\$ 2.800,00
02	Alpha Gaudêncio	R\$ 3.520,00
03	C F Marchiori - Serviços Médicos	R\$ 3.500,00

De acordo com o quadro acima, a melhor proposta é da empresa **JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA - CNPJ nº. 15.178.172/0001-27.**


Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

37
2007

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Prezado Presidente desta Câmara Municipal,

Segue cópia em anexo do e-mail, **datado aos 24 de março de 2022**, enviado pela Câmara Municipal de Poloni, comunicando o vencedor da proposta mais vantajosa do certame público, para a empresa **JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Tibiriçá, nº. 3762, Bairro Vila Santa Cruz, CEP 15.014-040, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 15.178.172/0001-27, para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).


Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo

Proposta vencedora da dispensa de licitação (CÂMARA DE POLONI)



De <camara@camarapoloni.sp.gov.br>
Para <jag@jagsaudeocupacional.com.br>
Data 2022-03-24 10:48

Bom dia!!!

Por solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP, COMUNICAMOS que a sua proposta foi a mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, com o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Poloni-SP, 24 de março de 2022.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE

P.S. Este e-mail é enviado para todas as empresas vencedoras dos certames licitatórios da Câmara de Vereadores de Poloni. Favor não respondê-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

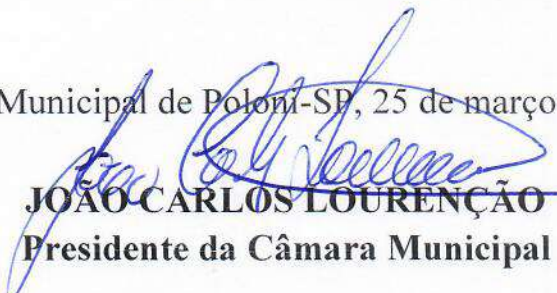
DESPACHO

Ref.: Dispensa de Licitação nº. 003/2022.

Acolhendo o Parecer Técnico-Jurídico do Assessor Parlamentar, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, para a contratação de empresa de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal.

O valor da contratação é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Câmara Municipal de Poloni-SP, 25 de março de 2022.



JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispenso a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa **JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Tibiriçá, nº. 3762, Bairro Vila Santa Cruz, CEP 15.014-040, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 15.178.172/0001-27, para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 25 de março de 2022.

Adriano Donizete Ferrari
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

41

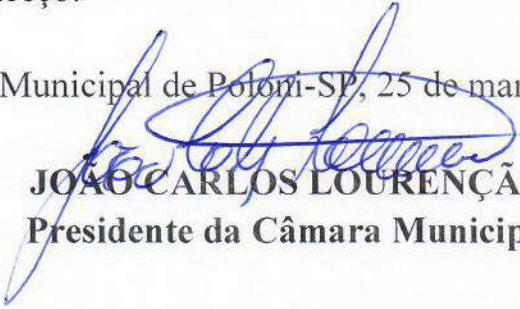
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2022, **DISPENSANDO**, nos termos do artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a licitação em favor da empresa **JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Tibiriçá, nº. 3762, Bairro Vila Santa Cruz, CEP 15.014-040, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 15.178.172/0001-27, para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Para tanto, constou dentro do presente processo licitatório, as necessárias pesquisas de preços, bem como a existência de recursos de ordem orçamentária, fazendo face às obrigações decorrentes da contratação.

Desta feita, autorizo a contratação direta com a empresa que apresentou o menor preço.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 25 de março de 2022.


JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

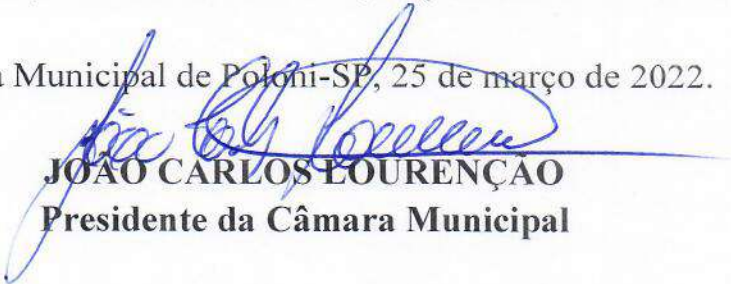
CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

42

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 03/2022, **RATIFICANDO**, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações, o ato do Senhor Adriano Donizete Ferrari, Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal, que **DISPENSOU** a licitação nos termos do artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a licitação em favor da empresa **JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA**, estabelecida na Rua Jorge Tibiriçá, nº. 3762, Bairro Vila Santa Cruz, CEP 15.014-040, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 15.178.172/0001-27, para contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Câmara Municipal de Poloni-SP, 25 de março de 2022.


JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Prezado Presidente,

Faço a juntada dos documentos conforme seguem abaixo:

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo site da Receita Federal referente ao CNPJ da empresa vencedora.
- b) Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pelo site da Receita Federal referente ao CNPJ da empresa vencedora.
- c) Cópia do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF emitida pelo site da Caixa Econômica Federal referente ao CNPJ da empresa vencedora.
- d) Contrato firmado entre as partes.
- e) Termo de Ciência e de Notificação.
- f) Publicação na Imprensa Oficial da homologação do Extrato de Dispensa de Licitação.
- g) Cópia da Nota de Empenho
- h) Cópia da Nota Fiscal.
- i) Cópia do Comprovante de Pagamento.

Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

44

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.178.172/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2012
NOME EMPRESARIAL JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JAG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JORGE TIBIRICA	NÚMERO 3762	COMPLEMENTO *****
CEP 15.014-040	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA CRUZ	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FERNANDO_GARUZIDEBRITO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (17) 3819-1420
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2022 às 15:32:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

45

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 15.178.172/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:05 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **A733.48B9.7F3F.5ADF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.178.172/0001-27

Razão Social: JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA

Endereço: RUA LUIZ MASSULINI 213 / CENTRO / POLONI / SP / 15160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032915550146713206

Informação obtida em 29/03/2022 15:55:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

47

CONTRATO Nº. 06/2022

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pelo presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, cujas cláusulas regulam-se com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios dos contratos e as disposições de direito privado, acordam-se para as disposições do mesmo, como:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI, órgão público municipal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.345.619/0001-79, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 274, Bairro Centro, em Poloni, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CARLOS LOURENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Poloni em exercício, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG nº. 12.341.708-9, e inscrito no CPF nº. 018.713.208-95, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes, nº. 154, Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA, estabelecida na Rua Jorge Tibiriçá, nº. 3762, Bairro Vila Santa Cruz, CEP 15.014-040, em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 15.178.172/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO RUSSO**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº. 40.249.237-7-SSP-SP e do CPF nº. 361.583.528-02, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, nº. 116, Bairro Parque das Andorinhas, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

As partes acima nomeadas e qualificadas têm, entre si, justo e acertado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL)

1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, a qual foi analisada e devidamente acatada, originado de Dispensa de Licitação nº 003/2022, nos termos do artigo 24, inciso II, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)

2.1. Constitui objeto do presente contrato para a contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal, na forma e condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES)

3.1. DA CONTRATANTE

- a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor pelos serviços prestados, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Acompanhar a execução deste Contrato.

3.2. DA CONTRATADA

- a) Entregar o Laudo Pericial (Laudo Técnico Individual de Insalubridade), nas especificações detalhadas no processo licitatório;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante a execução do objeto licitado;
- c) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus tributos e encargos trabalhistas e previdenciários devidos;
- d) Manter durante toda a execução contratual compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO)

4.1. O valor do presente contrato é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que será pago em uma única parcela do valor total, sendo realizada após a entrega do Laudo Pericial (Laudo Técnico Individual de Insalubridade).



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

49

4.2. O pagamento será realizado pela tesouraria, diretamente à CONTRATADA ou conforme for informado quando da apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA (DO ADITAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS)

5.1. Em havendo interesse das partes, este contrato poderá ser aditado, para prorrogação de seu prazo, em iguais períodos, respeitando-se o limite de 48 (quarenta e oito meses), conforme expressa disposição legal.

5.2. No caso de aditamento contratuais, o preço poderá sofrer reajustes, com base na variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, tornando-se fixo e irrevogável até eventual novo aditamento.

5.3. As disposições acima não se aplicam nos casos de alterações consensuais ou mesmo unilaterais que provoquem desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, ocasião em que poderá haver reajuste nos preços dos serviços prestados, desde que comprovado o aumento de custo pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA (DA FONTE DE RECURSOS)

6.1. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Poloni: 01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA; 01.031.0001 - Processo Legislativo; 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção da Câmara Municipal; 01.031.0001.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA)

7.1. O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante aditamentos contratuais e conforme necessidade e interesse da administração, respeitando-se o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA (DAS SANÇÕES CONTRATUAIS)

8.1. Fica estipulada a multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do presente contrato, caso esta se dê por iniciativa da CONTRATADA. No caso de rescisão por desinteresse da CONTRATANTE, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não incidirá nenhuma multa.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, ou pela inexecução das condições estipuladas, atrasos, omissões ou outras falhas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades:

- a) Advertência por escrito à CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- b) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do empenho global;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA NONA (DA RESCISÃO)

9.1. A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII, c/c o art. 77, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS)

10.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, desde a proposta apresentada até a efetiva execução dos serviços as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo.

10.2. São vedadas as subcontratações do contrato a terceiros, exceto com a anuência expressa e por escrito da Câmara Municipal de Poloni e desde que de parte do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DO FORO)

11.1. Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato que não puderem ser resolvidas por meios administrativos, o Foro da Comarca de Monte Aprazível/SP.

E, por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade,



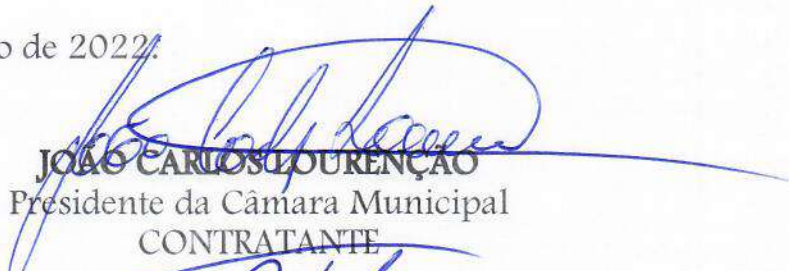
CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

51

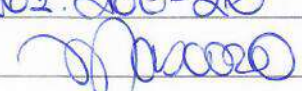
após rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

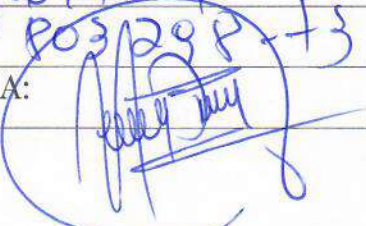
Poloni/SP, 25 de março de 2022.


JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


JOSÉ ANTONIO RUSSO
Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:	MARCELO MOSCARO
RG:	28.100.111-X
CPF:	183.161.268-26
ASSINATURA:	

NOME:	Adriano Denizete FERRARI
RG:	24.286.171-4
CPF:	121.803.298-13
ASSINATURA:	





CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

50

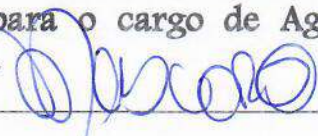
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Poloni.

CONTRATADA: JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA.

CONTRATO: 07/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal.

ADVOGADO(S): 

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

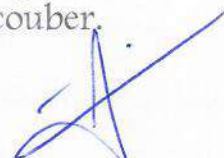
- a) O ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.









CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Poloni/SP, 25 de março de 2022.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

NOME: JOÃO CARLOS LOURENÇÃO.

CARGO: Presidente da Câmara Municipal de Poloni em exercício.

RG: 12.341.708-9.

CPF: 018.713.208-95.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antônio Mendes, nº. 154, Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: camara@camarapoloni.sp.gov.br.

TELEFONE: (17) 99742-3411.

ASSINATURA:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

NOME: MARCELO MASCARO.

CARGO: Assessor Parlamentar.

RG: 28.100.111-X.

CPF: 183.161.268-26.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Mariano Pereira de Andrade, nº. 15, Jardim Dom Bosco, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível/SP.

E-MAIL PESSOAL: mascaro.adv@hotmail.com.

TELEFONE: (17) 98193-1462.

ASSINATURA:

Pelo CONTRATADA:

NOME: JOSÉ ANTÔNIO RUSSO.

CARGO: Empresário.

RG: 40.249.237-7.

CPF: 361.583.528-02.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Rio Branco, nº. 116, Bairro Parque das Andorinhas, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: jag@jagsaudeocupacional.com.br.

TELEFONE: (17) 99616-3289.

ASSINATURA:



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\

Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Quarta-feira, 30 de março de 2022

Ano III | Edição nº 95

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79
Rua Rui Barbosa, 274
Telefone: (17) 3819-1656
Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 03/2022.

Contratante: Câmara Municipal de Poloni-SP.

Contratada: JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA (CNPJ nº. 15.178.172/0001-27).

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional para a realização de levantamentos ambientais e elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, com vistas ao estudo e definição do enquadramento de atividade insalubre para o cargo de Agente de Serviços Gerais do Poder Legislativo Municipal.

Valor da despesa: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Fundamento legal: inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Poloni

Rua Rui Barbosa, 274

NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrição abaixo

01 PODER LEGISLATIVO
01 0100 CÂMARA MUNICIPAL

Credor

Razão Social/Fornecedor

1140 JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA

CNPJ / CPF

15.178.172/0001-27

Endereço

R JORGE TIBIRICA

Cidade

SAO JOSE DO RIO PRETO

Telefone

(17) 3819-1420

Empenho

Tipo

OR - Ordinário

Item da Despesa

CORPO LEGISLATIVO

Número

84

Folha

Emissão

31/03/2022

Vencimento

06/04/2022

Requisição

Tipo

DISPENSA

Nº Processo

Nº Licitação

Nº Pedido

Local de Entrega

Aplicação

110 000 GERAL

Contrato

Reserva

Jotação

Natureza da Despesa

3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Crédito

ORÇAMENTÁRIO

Ficha

6

Classificação Funcional

01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal

Fonte TESOUREIRO

01

Valores

Dotação Autorizada

80.000,00

Saldo Anterior

46.129,79

Valor do Empenho

2.800,00

Saldo Atual

43.329,79

Por Extenso

dois mil e oitocentos reais

Histórico

REF. AO LEVANTAMENTO AMBIENTAIS E ELABORACAO DE LAUDO TECNICO DE INSALUBRIDADE MEDIANTE LAUDO E PR
ESTACAO DE SERVICOS ANEXOS.

Itens

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Unit.

CONTABILIDADE

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio aos:

LIQUIDAÇÃO

Consubstanciado no trâmite da documentação da despesa acima regularmente empenhada, procedo aqui a liquidação determinando, outrossim, que se faça a quitação da mesma, observando-se as formalidades legais.

TESOURARIA

Cheque: _____

Banco: _____

Conta: _____

PAULO ROBERTO DE BARROS JUNIOR

CONTADOR - CRC: 1SP317585/O-2/SP

JOAO CARLOS LOURENCAO

PRESIDENTE

MARIO LUCIO DE OLIVEIRA

TESOUREIRO

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE DESCRITO ACIMA, E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO.

POLONI/SP, _____ de _____ de _____

Fornecedor

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 1165					
Data e Hora da Emissão:		31/03/2022 16:59:32		Competência:		31/3/2022		Código de Verificação:		ZIBVSPFHO	
Número do RPS:				Nº da NFS-e substituída:				Local da Prestação:		SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	
Dados do Prestador de Serviços											
Razão Social/Nome:		JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA ME									
CNPJ/CPF:		15.178.172/0001-27		Inscrição Municipal:		3462060		Município:		SAO JOSE DO RIO PRETO UF: SP	
Endereço e Cep:		R JORGE TIBIRIÇA ,3762 - SANTA CRUZ - VILA CEP: 15014-040									
Complemento:				Telefone:		(17)3363-7910		e-mail:		jag@jagsegurancadotrabalho.com.br	
Dados do Tomador de Serviços											
Razão Social/Nome:		POLONI CAMARA MUNICIPAL									
CNPJ/CPF:		51.345.619/0001-79		Inscrição Municipal:				Município:		POLONI UF: SP	
Endereço e CEP:		RUA RUI BARBOSA ,274 - CENTRO CEP: 15160-000									
Complemento:				Telefone:				e-mail:			
Discriminação dos Serviços											
Levantamentos ambientais e elaboração de Laudo técnico de insalubridade.											
VENCIMENTO: 06/04/2022. Dados Bancários: BANCO SICOOB CREDITRUS AG:3188 C/C: 69609-9 JOSE ANTONIO RUSSO. CPF: 361.583.528-02											
Código do Serviço / Atividade											
8.02 / 08.02.00 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra:						Código ART:					
Tributos Federais											
PIS:		COFINS:		IR(R\$):		INSS(R\$):		CSLL(R\$):			
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$:		2.800,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		2.800,00			
Desconto Incondicionado:		0,00		1-Tributação no município		Deduções/Deduções Permitidas em Lei		0,00			
Desconto Condicionado:		0,00		Regime Especial Tributação		Desconto Incondicionado:		0,00			
Retenções Federais:		0,00		0-Nenhum		(=) Base de Cálculo					
Outras Retenções:		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,00			
Valor ISSQN Retido:		0,00		1-Sim		ISS a reter:		() Sim (X) Não			
				Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$:					
				2-Não							
TOTAL DA NFS-e R\$:						2.800,00					
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site sjrp.ginfes.com.br , com a utilização do Código de Verificação.									



Emissão de comprovantes

G3340612462560661
06/04/2022 12:58:17

58n

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.58.17
6902706902 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: POLONI CAMARA MUNICIPAL
AGENCIA: 6902-7 CONTA: 130.134-9

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : POLONI CAMARA MUNICIPAL
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3188-7 - CREDICITRUS
CONTA: 69.609-9

FAVORECIDO: JAG SAUDE OCUPACIONAL LTDA
CPF/CNPJ: 15.178.172/0001-27
VALOR: R\$ 2.800,00
DEBITO EM: 06/04/2022

=====

DOCUMENTO: 040601
AUTENTICACAO SISBB: 4.028.C84.63F.998.B33

Transação efetuada com sucesso por: JE718389 JOAO CARLOS LOURENC.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Prezado Presidente,

Faço a juntada do documento conforme segue abaixo:

- a) Cópia de e-mail enviado pela empresa vencedora entregando o Laudo Pericial (*Laudo Técnico Individual de Insalubridade*).

Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo

NF e Laudo de Insalubridade



De <jag@jagsaudeocupacional.com.br>

Para <camara@camarapoloni.sp.gov.br>

Data 2022-04-05 15:29



nfs_ver90.33413479281866043.pdf (~41 KB) Renata Cristina Martins - Agente De serviço Gerais. INS. 40%.pdf (~395 KB)

Boa tarde prezados, tudo bem?

Segue anexo laudo Técnico de Insalubridade da função de Agente de Serviços Gerais, com conclusão e considerações técnicas, seguido da NF dos serviços prestados a esta casa legislativa.

Me mantenho a disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Cordialmente;

José Antonio Russo
Diretor

- Rua Monteiro Lobato, 108, centro
Monte Aprazível/SP | cep 15150-000
- 17 3295-2563
17 3275-1036
- Rua Jorge Tibiriçá, 3762, Vila Santa Cruz
S. J. do Rio Preto/SP | cep 15014-040
- 17 3363-7910
- 17 99616-3289
- www.jagsaudeocupacional.com.br



Cuidando da Saúde da sua Empresa e de seus colaboradores!

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não é o destinatário, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou usar a informação para qualquer finalidade. Se você recebeu este e-mail por erro, por favor, não responda e destrua a mensagem. O e-mail eletrônico não garante a confidencialidade das informações das mensagens, nem sua transmissão segura. Caso você tenha recebido esta mensagem por erro, não deve divulgar a informação e deve avisar imediatamente o remetente. As informações aqui contidas são de natureza confidencial e/ou privilegiada. Qualquer divulgação ou uso não autorizado é proibido e pode resultar em sanções legais. A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018.

LAUDO TÉCNICO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE

1



1 – INTRODUÇÃO:

1.1 – DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de uma Solicitação do Trabalhador, da **Câmara Municipal de Poloni**, que consta como:

Solicitante: Renata Cristina Martins Gonçalves Martinussi

Solicitado: Câmara Municipal de Poloni

Razão Social	Poloni Câmara Municipal		Código JAG
Nome Fantasia	Poloni Câmara Municipal		
Endereço	Logradouro	Rua Rui Barbosa, Nº 274 – Centro	
	CEP	15160-000	
	Cidade	Poloni	
	UF	SP	
	Fones	(17) 3819-9900	
	E-mail		
Inscrições Federais e Estaduais	CNPJ	51.345.619/0001-79	
	I.E.	Isento	
	CEI	NA	
Turnos de Trabalho	2ª - 6ª		
	Sáb/Dom		
Qtde. de Func. Solicitante	01		
Atividade Principal	CNAE	84.11.6-00 – Administração Pública em Geral	
	Descrição	Administração pública em geral	
Grau de Risco	1		

1.2- OBJETIVO DO LAUDO

Vistoriar, constatar e descrever o local de trabalho onde o Solicitante desenvolve suas atividades laborais para a Prefeitura, para determinação de INSALUBRIDADE, analisando tecnicamente a Norma Regulamentadora 15 – NR-15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

1.2- RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E LEVANTAMENTOS

- José Antônio Russo – Coordenador de SESMT.
- Ivo Gurgel Costa Junior – Médico do Trabalho.
- Os levantamentos ambientais e coleta das informações foram realizados no dia 31 março de 2022, com base portaria 3214/78 do M.T.E. e suas respectivas NR's – Normas Regulamentadores, em especial a NR-15 e seus anexos, tendo sido realizadas avaliações quantitativas e qualitativas.

1.3- CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

Neste trabalho procuramos obter informações dos setores onde o trabalhador exerce suas atividades, para que pudéssemos avaliar com maior amplitude todas as atividades desenvolvidas pelo requerente em questão, para obtermos as avaliações qualitativas e mensurar as avaliações quantitativas necessárias para enriquecer o presente Laudo.

Todas as informações sobre os locais de trabalho (setores), sua função e atividades desenvolvidas pelo colaborador, foram fornecidas por acompanhantes e representantes do empregador e pelo trabalhador e levantadas em ambiente de trabalho no momento da execução das tarefas diárias.

A metodologia utilizada neste Laudo segue o prescrito no item 15.6 da NR-15 – Atividades e Operações Insalubres, Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Previdência, acompanhando detalhadamente as Instruções Técnicas para Elaboração de Laudo, com conclusão final, mencionando claramente o embasamento técnico legal (legislação).

2 – LEVANTAMENTOS AMBIENTAIS

As informações contidas no presente laudo, as avaliações quantitativas e qualitativas foram levantadas e analisadas em ambiente de trabalho no dia 31 de março de 2022, baseado em declarações da solicitante em conjunto com o Presidente da Câmara João Carlos Lourenção, avaliação das atividades desenvolvidas e escorado na NR 15 e seus anexos, portaria 3.214/78 do M.T.E

UNIDADE MONTE APROZÍVEL
R. Monteiro Lobato, 106, Monte Aproxível/SP
17-3278-2543
17-3275-1676

UNIDADE S. J. DO RIO PRETO
Rua Jorge Tibiriçá, 3762, Vila Santa Cruz,
São José do Rio Preto/SP
17-3363-2555

JOSE BONIFÁCIO
R. Dom Pedro II, 128, Sala 1, Centro
João Bonifácio/SP
17-99616-3289

2.1 – ATIVIDADE E FUNÇÃO DESENVOLVIDAS:

Constatamos segundo as informações, que a Função **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** desenvolve as seguintes atividades:

Realiza o processo de preparação do café, limpeza das salas, recepção, plenário, sanitários, auditório e sala de reunião, após palestra e velório e, entre três a quatro vezes por dia a limpeza e coleta de lixo dos sanitários.

2.3 – LOCAL DE TRABALHO:

O colaborador desenvolve seu trabalho, habitualmente, no estabelecimento denominado Câmara Municipal, cito a Rui Barbosa nº 274, Poloni SP.

2.3.1 – ANÁLISES AMBIENTAIS GERAIS:

Analisando tecnicamente as condições ambientais dos locais de trabalho do Agente em questão, notamos que onde desenvolve suas atividades, OCORRE exposição a agentes de risco, considerados insalubres de acordo com o anexo 14 da NR-15 da portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Avaliação Quantitativa						
Local da Medição	Ruído (dB)		Temp. (°C)		Ilum. (Lux)	
	Dose %	Lavg.	IBUTG	Limite	Atual	Recom.
Sala do plenário	2,16	57,39	20-23	30	240	Mínimo 200
Avaliação Qualitativa						
Agente Agressor	Fonte Geradora			Grau	Tipo	Exposição
Postura Inadequada	Exigência da Função			P	E	H
Produtos Químicos	Produtos de Limpeza domissanitários			P	F	H
Possíveis Ferimentos	Ambiente de Trabalho			P	A	H
Biológico	Limpeza dos Sanitários e Coleta de lixo			M	F	H
Ruído	Ambiente de trabalho (Abaixo do Limite de Tolerância para o tempo de exposição)			P	F	H
Possíveis Comprometimentos ou danos à saúde						
Ergonômico: dores musculares, dores nas costas, contusões, lombalgia.						
Acidente: lesões na pele, quedas.						
Produtos Químicos: Alergia na pele, Problemas Respiratórios						
Ruído: irritabilidade, perda da libido sexual, diminuição da capacidade auditiva						
Biológico: Contaminação, Doenças Bacterianas e virais						

EPI obrigatórios

Avental de PVC, Bota de PVC ou equivalente impermeável, Luva de PVC, Máscara Semifacial PFF-2 e Óculos de Segurança Incolor

2.3.1.1 - Análise dos Agentes de Risco

Agente Físico – Ruído – Anexo 1 – NR-15: A exposição máxima do trabalhador ao ruído é de 57,39 dB(A), índice que se encontra abaixo do Limite de Tolerância estabelecido pela tabela do Anexo I da NR-15 (modelo abaixo), e ainda, abaixo do nível de ação, conforme levantamento, podemos considerar as atividades como salubres no quesito ruído.

NÍVEL DE RUÍDO DB (A)	MAXIMA EXPOSIÇÃO DIÁRIA PERMISSÍVEL
85	8 horas
86	7 horas
87	6 horas
88	5 horas
89	4 horas e 30 minutos
90	4 horas
91	3 horas e 30 minutos
92	3 horas
93	2 horas e 40 minutos
94	2 horas e 15 minutos
95	2 horas
96	1 hora e 45 minutos
98	1 hora e 15 minutos
100	1 hora
102	45 minutos
104	35 minutos
105	30 minutos
106	25 minutos
108	20 minutos
110	15 minutos
112	10 minutos
114	8 minutos
115	7 minutos

Agente Biológico – Vírus e Bactérias – Anexo 14 – NR-15

O anexo 14 da NR – 15 traz em seu texto a seguinte descrição:

Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa.

Insalubridade de grau máximo

Trabalho ou operações, em contato permanente com:

- *pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados;*

- carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose);
- esgotos (galerias e tanques); e

- lixo urbano (coleta e industrialização).

Insalubridade de grau médio

Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagante, em:

- hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados);
- hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais);
- contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;
- laboratórios de análise clínica e histopatologia (aplica-se tão-só ao pessoal técnico);
- gabinetes de autópsias, de anatomia e histoanatomopatologia (aplica-se somente ao pessoal técnico);
- cemitérios (exumação de corpos);
- estábulos e cavalariças; e
- resíduos de animais deteriorados.

A atividade desenvolvida em questão **está listada como atividades e operações insalubres** no anexo 14 da NR-15, devidamente grifado acima, portanto deve ser considerada a insalubridade neste caso. A utilização dos EPI's definidos neste Laudo Técnico é de suma importância para a proteção do trabalhador, porém não neutraliza a insalubridade.

Observações importantes:

A insalubridade, neste caso, está atribuída ao agente biológico de grau máximo, devido ao fluxo diário de pessoas que a câmara recebe e, que acabam utilizando os ambientes, inclusive sanitários, sem que o órgão legislativo consiga controlar o acesso e, principalmente a condição de saúde de cada um que ali frequenta, ainda, por não ter ou manter um serviço e controle de gestão de saúde e segurança do trabalho.

2.4 – INFORMAÇÕES:

- Renata Cristina Martins Gonçalves Martinussi - Agente De serviços Gerais
- João Carlos Lourenção - Presidente da Câmara.

2.5.1 – COMENTÁRIOS TÉCNICOS IMPORTANTES:

A caracterização da insalubridade dá-se pela definição constante no anexo 14 da NR-15, por estar definida como critério de avaliação qualitativa. A utilização dos equipamentos de proteção individual definidos neste Laudo Técnico é de suma importância para a proteção do trabalhador.

2.6 – AGENTES AGRESSORES:

Foram encontrados agentes que relacionados às atividades desenvolvidas pelo Colaborador são insalubres, e mesmo com as medidas administrativas e técnicas de possível implantação e, com o fornecimento dos EPI's definidos no presente Laudo, não podemos considerar as atividades como salubres, devendo o empregador realizar o pagamento do devido adicional ao obreiro.

3 – CONCLUSÃO:

O presente Laudo Técnico e suas conclusões basearam-se exclusivamente nos levantamentos ambientais realizados, seguindo a metodologia descrita no item 1.4 – Considerações Técnicas Gerais, com fundamentação legal das Normas Regulamentadoras em especial a NR-15 e seus anexos, procurando abranger de forma geral e mais clara possível, porém, sempre escorado em Normas e procedimentos técnicos anteriormente já discutidos, chegamos a esta conclusão:

- o Caracteriza-se como Atividades e Operações Insalubres em grau máximo, de acordo com o anexo 14 da NR-15 da portaria 3214/78 do M.T.E., sendo obrigatório o acréscimo de 40% do salário mínimo aos vencimentos do requerente.

4 – BIBLIOGRAFIA

- Segurança e Medicina do Trabalho (Editora Yendis);
- Riscos Físicos (Fundacentro – Martin Wells Astete, Eduardo Giampaoli e Leila Nadim Zidam);
- Riscos Biológicos – Fundacentro – Anexo 14 – NR-15;
- CLT – Comentários a CLT (Valentim Carrion);
- Brasil Escola – brasilestola.com.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Controle da Infecção Hospitalar - Normas e Técnicas. Brasília, 1978;

UNIDADE MONTE APROZÍVEL
R. Monteiro Lobato, 108, Monte Aproxível/SP
11 3275-2543
11 3275-1036

UNIDADE S. J. DO RIO PRETO
Rua Jorge Tibiriçá, 3762, Vila Santa Cruz,
São José do Rio Preto/SP
17 3363-7700

JOSE BONFÁCIO
R. Dom Pedro II, 128, Sala 1, Centro
José Bonifácio/SP
17 9906-3289

5 – EQUIPAMENTOS E TÉCNICAS UTILIZADAS

Dosímetro: Audiodosímetro da Marca CRIFFER - modelo Sonus 2, serie: 180876, ABNT NBR ISO IEC 17025, com microfone de condensador de 0,5 polegadas, tendo como Critério de Referência a Dose de 100% (85 dB A) para uma jornada padrão de 08 horas, Ponderação A, operando com Nível Limiar de Integração para 80 dB (A), Índice de Duplicação de Dose (q) em 3 dB (A) e 5 dB (A) - Avaliação Simultânea (NHO 01 e NR 15) e Circuito de Resposta Lenta (SLOW)

Modo	Tempo de Resposta	Exatidão
F (Fast)	125 ms	+1 dB / -2 dB
S (Slow)	1 s	± 2 dB

Medidor de stress calórico – modelo: Net.temp – Marca: Chrompack

De acordo com a NR – 15 anexo nº 3.

ANEXO N.º 3

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA EXPOSIÇÃO AO CALOR

(Alterado pela Portaria SEPRT n.º 1.359, de 09 de dezembro de 2019)

1. Objetivos

1.1 O objetivo deste Anexo é estabelecer critério para caracterizar as atividades ou operações insalubres decorrentes da exposição ocupacional ao calor em ambientes fechados ou ambientes com fonte artificial de calor.

1.1.1 Este Anexo não se aplica a atividades ocupacionais realizadas a céu aberto sem fonte artificial

Este texto não substitui o publicado no DOU de calor.

2. Caracterização da atividade ou operação insalubre

2.1 A avaliação quantitativa do calor deverá ser realizada com base na metodologia e procedimentos descritos na Norma de Higiene Ocupacional NHO 06 (2ª edição - 2017) da FUNDACENTRO nos seguintes aspectos:

- determinação de sobrecarga térmica por meio do índice IBUTG - Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo;
- equipamentos de medição e formas de montagem, posicionamento e procedimentos de uso dos mesmos nos locais avaliados;
- procedimentos quanto à conduta do avaliador; e

d) medições e cálculos.

2.2 A taxa metabólica deve ser estimada com base na comparação da atividade realizada pelo trabalhador com as opções apresentadas no Quadro 2 deste Anexo.

2.2.1 Caso uma atividade específica não esteja apresentada no Quadro 2 deste Anexo, o valor da taxa metabólica deverá ser obtido por associação com atividade similar do referido Quadro.

2.3 São caracterizadas como insalubres as atividades ou operações realizadas em ambientes fechados ou ambientes com fonte artificial de calor sempre que o IBUTG (médio) medido ultrapassar os limites de exposição ocupacional estabelecidos com base no Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo apresentados no Quadro 1 () e determinados a partir da taxa metabólica das atividades, apresentadas no Quadro 2, ambos deste anexo.

2.4 O Índice de Bulbo Úmido Termômetro de Globo Médio - e a Taxa Metabólica Média - , a serem considerados na avaliação da exposição ao calor, devem ser aqueles que, obtidos no período de 60 (sessenta) minutos corridos, resultem na condição mais crítica de exposição.

2.4.1 A avaliação quantitativa deve ser representativa da exposição, devendo ser desconsideradas as situações de exposições eventuais ou não rotineiras nas quais os trabalhadores não estejam expostos diariamente.

2.5 Os limites de exposição ocupacional ao calor, IBUTGMáx estão apresentados no Quadro 1 deste anexo para os diferentes valores de taxa metabólica média (M).

2.6 As situações de exposição ocupacional ao calor, caracterizadas como insalubres, serão classificadas em grau médio.

3. Laudo Técnico para caracterização da exposição ocupacional ao calor

3.1 A caracterização da exposição ocupacional ao calor deve ser objeto de laudo técnico que contemple, no mínimo, os seguintes itens:

Este texto não substitui o publicado no DOU

a) introdução, objetivos do trabalho e justificativa;

b) avaliação dos riscos, descritos no item 3.2 do Anexo III da NR-09; (alterada pela Portaria MTP n.º 426, de 07 de outubro de 2021)

c) descrição da metodologia e critério de avaliação, incluindo locais, datas e horários das medições;

d) especificação, identificação dos aparelhos de medição utilizados e respectivos certificados de calibração conforme a NHO 06 da Fundacentro, quando utilizado o medidor de IBUTG;

- e) avaliação dos resultados;
- f) descrição e avaliação de medidas de controle eventualmente já adotadas; e
- g) conclusão com a indicação de caracterização ou não de insalubridade.

Quadro 1 - Limite de exposição ocupacional ao calor

$\bar{M} [W]$	$\overline{IBUTG}_{MAX} [^{\circ}C]$	$\bar{M} [W]$	$\overline{IBUTG}_{MAX} [^{\circ}C]$	$\bar{M} [W]$	$\overline{IBUTG}_{MAX} [^{\circ}C]$
100	33,7	186	30,6	346	27,5
102	33,6	189	30,5	353	27,4
104	33,5	193	30,4	360	27,3
106	33,4	197	30,3	367	27,2
108	33,3	201	30,2	374	27,1
110	33,2	205	30,1	382	27,0
112	33,1	209	30,0	390	26,9
115	33,0	214	29,9	398	26,8
117	32,9	218	29,8	406	26,7
119	32,8	222	29,7	414	26,6
122	32,7	227	29,6	422	26,5
124	32,6	231	29,5	431	26,4
127	32,5	236	29,4	440	26,3
129	32,4	241	29,3	448	26,2
132	32,3	246	29,2	458	26,1
135	32,2	251	29,1	467	26,0
137	32,1	256	29,0	476	25,9
140	32,0	261	28,9	486	25,8
143	31,9	266	28,8	496	25,7
146	31,8	272	28,7	506	25,6
149	31,7	277	28,6	516	25,5
152	31,6	283	28,5	526	25,4
155	31,5	289	28,4	537	25,3
158	31,4	294	28,3	548	25,2
161	31,3	300	28,2	559	25,1
165	31,2	306	28,1	570	25,0
168	31,1	313	28,0	582	24,9
171	31,0	319	27,9	594	24,8
175	30,9	325	27,8	606	24,7
178	30,8	332	27,7		
182	30,7	339	27,6		

Este texto não substitui o publicado no DOU

UNIDADE MONTE APROZÍVEL
R. Monteiro Lobato, 106, Monte Aprozível/SP
17.527-000
17.527-1076

UNIDADE S.J. DO RIO PRETO
Rua Jorge Tibiriçá, 3762, Vila Santa Cruz,
São José do Rio Preto/SP
17.135-5700

UNIDADE BOQUEIRÃO
R. Dom Pedro II, 128, Sala 1, Centro
José Bonifácio/SP
17 - 99616-3289

WWW.JAGSAUDEOCUPACIONAL.COM.BR

@JAGSAUDEOCUPACIONAL

Quadro 2 - Taxa metabólica por tipo de atividade

10
70

Atividade	Taxa metabólica (W)
Sentado	
Em repouso	100
Trabalho leve com as mãos	126
Trabalho moderado com as mãos	153
Trabalho pesado com as mãos	171
Trabalho leve com um braço	162
Trabalho moderado com um braço	198
Trabalho pesado com um braço	234
Trabalho leve com dois braços	216
Trabalho moderado com dois braços	252
Trabalho pesado com dois braços	288
Trabalho leve com braços e pernas	324
Trabalho moderado com braços e pernas	441
Trabalho pesado com braços e pernas	603
Em pé, agachado ou ajoelhado	
Em repouso	126
Trabalho leve com as mãos	153
Trabalho moderado com as mãos	180
Trabalho pesado com as mãos	198
Trabalho leve com um braço	189
Trabalho moderado com um braço	225
Trabalho pesado com um braço	261
Trabalho leve com dois braços	243
Trabalho moderado com dois braços	279
Trabalho pesado com dois braços	315
Trabalho leve com o corpo	351
Trabalho moderado com o corpo	468
Trabalho pesado com o corpo	630
Em pé, em movimento	
Andando no plano	
1. Sem carga	

UNIDADE DOMINGOS MARTINS
R. Benedito Lobato, 168, Monte Aprazível/SP
17.327-000
17.327-000

UNIDADE SÃO JOÃO DO RIO PRETO
Rua Jorge Tibériça, 3762, Vila Santa Cruz,
São João do Rio Preto/SP
17.335-000

UNIDADE BONIFÁCIO
R. Dom Pedro II, 128, Sala 1, Centro
João Bonifácio/SP
17.956-000

• 2 km/h	198
• 3 km/h	252
• 4 km/h	297
• 5 km/h	360
2. Com carga	
• 10 kg, 4 km/h	333
• 30 kg, 4 km/h	450
Correndo no plano	
• 9 km/h	787
• 12 km/h	873
• 15 km/h	990
Subindo rampa	
1. Sem carga	
• com 5° de inclinação, 4 km/h	324
• com 15° de inclinação, 3 km/h	378
• com 25° de inclinação, 3 km/h	540
2. Com carga de 20 kg	
• com 15° de inclinação, 4 km/h	486
• com 25° de inclinação, 4 km/h	738
Descendo rampa (5 km/h) sem carga	
• com 5° de inclinação	243
• com 15° de inclinação	252
• com 25° de inclinação	324
Subindo escada (80 degraus por minuto - altura do degrau de 0,17 m)	
• Sem carga	522
• Com carga (20 kg)	648
Descendo escada (80 degraus por minuto - altura do degrau de 0,17 m)	
• Sem carga	279
• Com carga (20 kg)	400
Trabalho moderado de braços (ex.: varrer, trabalho em almoxarifado)	320
Trabalho moderado de levantar ou empurrar	349
Trabalho de empurrar carrinhos de mão, no mesmo plano, com carga	391

Trabalho de carregar pesos ou com movimentos vigorosos com os braços (ex.: trabalho com foice)	495
Trabalho pesado de levantar, empurrar ou arrastar pesos (ex.: remoção com pá, abertura de valas)	524

Metodologia:

Leitura realizada na altura do tórax do trabalhador. Foram feitas 03 leituras observando uma oscilação não superior a 0,1°C, sendo considerada a leitura final.

Observação: A - Ambiente sem carga solar. B – Ambiente com Carga Solar

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O presente Laudo consta de 2 (duas) vias de igual teor e valor, composto de 12 (doze) páginas, sendo a última datada e assinada.

Poloni - SP, 31 de Março de 2.022


Ivo Gurgel Costa Junior
Médico do Trabalho – Coord. PCMSO
CRM-SP 123929


Fabio Marcio Martinez
Técnico em Segurança do Trabalho
M.T.E.-SP 51.231

UNIDADE BOMFIM
R. Manoel Lobato, 100, Monte Aprazível/SP
F - 3325-0943
FAX - 3325-1436

UNIDADE S. J. DO RIO PRETO
Rua Jorge Tibiriçá, 3762, Vila Santa Cruz,
São José do Rio Preto/SP
F - 3365-7280

UNIDADE BONFIM
R. Dom Pedro II, 128, Sala 1, Centro
Joaquim Bonifácio/SP
F - 3983-3287